



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 40/2012

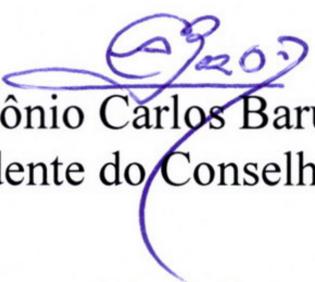
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

Considerando Memorando n.º 27/2012, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, de 20 de abril de 2012,

R E S O L V E

Homologar o teor da **Portaria n.º 857/2012**, de 07 de maio de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que inclui a **oferta de trinta e duas vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para o vestibular **2012/2**, para o curso de Refrigeração e Climatização – forma subsequente, do *campus* Venâncio Aires, do IFSul.

Pelotas, 21 de maio de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior